

# EDITAL

Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, faz público, que atendendo à atual situação pandémica, provocada pela SARS-COV2-COVID 19 e depois da entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2020 que declara a situação de calamidade em Portugal, a adoção das seguintes medidas de prevenção e controle da doença no Cemitério Municipal e zona envolvente:

- 1- O Cemitério Municipal estará aberto nos dias 31 outubro, 1 e 2 de novembro 2020, entre as 09h00 e as 17h00,
- 2- Na entrada e saída do cemitério devem ser mantidas as regras de distanciamento,
- 3- A entrada no Cemitério Municipal será efetuada pelo portão do lado esquerdo e a saída pelo portão do lado direito,
- 4- O Uso de máscara é obrigatório no interior do Cemitério,
- 5- Na entrada/saída, será disponibilizado dispensador com álcool gel, sendo obrigatória a higienização das mãos,
- 6- Só é permitida a entrada e presença de 2 pessoas por sepultura, ou 5 se forem coabitantes,
- 7- Só é permitida a permanência no interior do Cemitério, em simultâneo, de **50 pessoas.**
- 8- Não é permitido o contato e conversa entre elementos de familiares diferenciados, no interior do cemitério,
- 9- O tempo de permanência no interior do Cemitério não pode exceder os 20 minutos,
- 10- Serão colocados pelo recinto do Cemitério Municipal vários contentores de lixo que deverão ser utilizados para a colocação de flores velhas, material de limpeza e luvas descartáveis.

Dando cumprimento às regras em vigor, caso venha a verificar-se a realização de funerais, o Cemitério Municipal de Miranda do Douro, encerrará ao público em geral uma hora antes da cerimónia, e pelo período necessário, de modo a garantir a inexistência de aglomerados e o controle das distâncias de segurança.

Miranda do Douro 20 outubro 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)

